

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ATA DA REUNIÃO Nº 363 DO COMITÊ DE PESSOAS
INICIADA 2-7-2025 E CONCLUÍDA EM 11-7-20125

Dos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas e vinte minutos, até o dia onze do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e vinte e três minutos, realizou-se, por intermédio de comunicação eletrônica (reunião virtual), a reunião extraordinária nº 363 do Comitê de Pessoas (COPE), sob a presidência do Conselheiro de Administração e Presidente do COPE Renato Campos Galuppo, com a participação do Conselheiro de Administração e Membro do COPE Jerônimo Antunes e dos Membros Externos do COPE Arthur Cerqueira Valério, Fabio Veras de Souza e José Affonso de Albuquerque Netto.

A presente reunião extraordinária foi convocada especialmente para apreciar a indicação, enquanto Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Petrobras (COPE/CELEG), nos termos dos artigos 10 da Lei nº 13.303/2016 e 21 do Decreto nº 8.945/2016, do Estatuto Social da Companhia e da Política de Indicação dos Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal (Política de Indicação), bem como, enquanto órgão de assessoramento ao Conselho de Administração da Sra. Angélica Garcia Cobas Laureano como Diretora Executiva de Transição Energética e Sustentabilidade (DTEN) para o prazo de gestão até 13-4-2027.

Insta esclarecer que, considerando (i) a regra do §2º, do artigo 21, do Decreto nº 8.945/2016, que prevê que “a ata deverá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas”, e (ii) o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), esta ata será lavrada na forma sumária, estando os documentos que subsidiaram a análise do Comitê arquivados na Companhia.

Consideradas todas as análises, este COPE/CELEG, a fim de auxiliar o Conselho de Administração no processo de indicação da Sra. Angélica Garcia Cobas Laureano para o cargo de Diretora Executiva de Transição Energética e Sustentabilidade (DTEN), avaliando o cumprimento dos requisitos e impedimentos legais, bem como os

requisitos adicionais constantes do Estatuto Social e da Política de Indicação, considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) as análises de *Background Check* de Integridade (BCI) e de Capacitação e Gestão (BCG); (iii) o Resumo Executivo de suporte à matéria submetido ao Comitê; e (iv) o compromisso assumido pela indicada em renunciar ao cargo que ocupa atualmente caso eleita para o cargo de DTEN da Petrobras, opinou que a indicada preenche os requisitos necessários previstos na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Estatuto Social e na Política de Indicação da Petrobras, bem como não incorre em vedações para a sua eleição como Diretora Executiva de Transição Energética e Sustentabilidade da Petrobras para o prazo de gestão de 13-4-2027, mesmo prazo dos demais Diretores Executivos.

Adicionalmente, o Comitê recomendou que a indicada, caso ocupe a posição pretendida, comprometa-se:

- i. a tomar as providências necessárias para que as sociedades em que possui participação societária não prestem serviços à Petrobras, além de fornecedores, clientes e concorrentes da Companhia;
- ii. a não praticar qualquer ato, no âmbito da Petrobras, que esteja relacionado às sociedades em que atua; e
- iii. a não praticar qualquer ato, no âmbito das sociedades em que atua, que esteja relacionado aos interesses da Petrobras.

Cumprе destacar que a indicação de Diretor é de competência da Presidência da Companhia e, no caso concreto, justificou-se que a candidata era funcionária da Petrobras estando atualmente mais preparada que os outros possíveis candidatos para o exercício do cargo, tendo experiência em todas as áreas da DTEN (G&E (Gás e Energia), GITE (Gestão Integrada de Transição Energética), CLIMA (Mudança Climática e Descarbonização) e REN (Energia Renovável)). Veja-se trecho da manifestação:

“Após conhecer o perfil dos profissionais constantes do Mapa de Sucessão e observada a Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal (PL-0SPB-00010), considerando a experiência da indicada, a Presidente da

Petrobras concluiu que, embora esta não conste do mapa de sucessão por estar aposentada, a indicada, Sra. Angélica Garcia Cobas Laureano, possui vasta experiência, que denota maturidade profissional, competências e habilidades que suplantam as apresentadas pelos mencionados no mapa de sucessão, tendo inclusive liderado um com prontidão imediata, estando a indicada mais preparada para o exercício do cargo de Diretora Executiva da Diretoria de Transição Energética e Sustentabilidade (DTEN), para enfrentar os desafios do Plano Estratégico da Petrobras.

Ressalta-se que a indicada possui experiência profissional relacionada a todas as áreas da DTEN (G&E, GITE, CLIMA e REM), destacando-se: (i) ampla experiência na área de gás e energia, podendo-se dizer referência no tema, área onde atuou como Gerente Executiva, dentre outros; (ii) a GITE (Gestão Integrada de Transição Energética) é uma unidade de gestão de participação do DTEN, tendo a indicada vasta experiência com gestão de participações por ter presidido a GASPETRO, que era uma empresa de participações do sistema Petrobras; (iii) CLIMA (Mudança Climática) e Descarbonização) tema intrínseco aos negócios no momento e com a qual a indicada possui relação por estar presidindo uma empresa do grupo Petrobras; (iv) REN (Energia Renovável), tema com o qual a indicada também tem relação por estar presidindo a TBG, onde há projeto de hub de biometano. Diante disso, pode-se concluir que a indicada possui visão de todos os temas das unidades da área da DTEN”.

Registre-se que o Conselheiro de Administração e Presidente do Comitê Renato Campos Galuppo ressaltou que, com a eventual eleição da candidata pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva da Petrobras passará a ter maioria de mulheres, fato que acredita ser histórico na Companhia e que certamente é motivo de grande satisfação e orgulho para todos.

O Conselheiro de Administração e Membro do COPE Jerônimo Antunes, ao se manifestar favoravelmente à presente indicação, pontuou que, no seu entendimento, deve-se buscar prestigiar, sempre que possível, o processo de sucessão, gerenciado pela unidade de Recursos Humanos, para reforçar as boas práticas de governança

corporativa que regem os processos da Companhia. No caso específico da indicação da Sra. Angélica Garcia Cobas Laureano, o material de suporte traz justificativas adequadas e robustas sobre a capacitação e preparo da indicada para exercer a Diretoria de Transição Energética e Sustentabilidade.

Às onze horas e trinta e dois minutos do dia onze de julho de dois mil e vinte e cinco, foi divulgado aos membros do COPE o resultado da manifestação, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Conselheiro de Administração e Presidente do Comitê, pelos Conselheiro e Membros Externos participantes e por mim, Fernanda Hissa Pereira Tieppo, Coordenadora do Conselho de Administração da Petrobras.

Renato Campos Galuppo
Conselheiro de Administração e Presidente
do COPE

Jerônimo Antunes
Conselheiro de Administração e Membro do
COPE

Arthur Cerqueira Valério
Membro Externo do COPE

Fabio Veras de Souza
Membro Externo do COPE

José Affonso de Albuquerque Netto
Membro Externo do COPE

Fernanda Hissa Pereira Tieppo
Coordenadora
SEGEPE/SCA